

## Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, Baião

## Aviso (extrato) n.º 10688/2019

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.**

Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, Baião, de 29/05/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, Baião, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP ou a título excecional, no presente procedimento concursal é admissível em substituição do nível habilitacional, a relevância da formação ou experiência profissionais conforme o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP) e página do agrupamento em <http://www.agrupamento-vale-ovil.edu.pt>

Todas as candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicação da BEP, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação — SIGRHE > Situação Profissional > PND — Proc. concursais comuns > Formulário de candidatura no portal da Direção Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)) e formalizadas através da entrega, nas instalações do Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, Baião, ou enviadas pelo correio para a morada identificada no n.º 7 do aviso de abertura, e dos documentos identificados no n.º 12.2 no aviso de abertura, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas.

21 de junho de 2019. — O Diretor, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

312391261

## Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

## Despacho (extrato) n.º 5971/2019

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a alínea *d)* do n.º 1, do artigo 289.º e n.º 1, do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Assistente Operacional, Joana Maria Botas Henriques posicionada na 4.ª posição remuneratória com efeitos a 15 de junho de 2019.

4 de junho de 2019. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, *Olga Maria Vargas da Fonseca Duarte*.

312357517

## Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, Lisboa

## Aviso n.º 10689/2019

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas de candidatos admitidos e excluídos relativas ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 7106/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 78 de 22

de abril de 2019, se encontram disponíveis para consulta nas instalações do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, sito na Rua do Seminário, 1600-764 Lisboa e na respetiva página eletrónica em [www.aevf.pt](http://www.aevf.pt).

Encontra-se também disponível a lista dos candidatos admitidos à Prova de Conhecimentos e à Avaliação Curricular.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 o artigo 30.º e no artigo 31.º da Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados, para, caso queiram, se pronunciarem, no âmbito do direito de audiência de interessados. Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009 de 8 de maio, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da suprarreferida Portaria.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira e deverá ser remetido para o endereço eletrónico [esvf@aevf.pt](mailto:esvf@aevf.pt), ou entregue nos Serviços Administrativos devendo o seu envio ocorrer, impreterivelmente, até ao 10.º dia útil, contado da data da publicação do presente aviso, sob pena de não ser considerado.

A data, hora e local da Prova de Conhecimentos será divulgada oportunamente nas instalações do Agrupamento e na página eletrónica do Agrupamento.

3 de junho de 2019. — O Diretor, *Anselmo Florêncio Jorge*.

312361745

## Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

## Aviso (extrato) n.º 10690/2019

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, de 27 de maio de 2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, sito na Estrada da Quinta de Santa Maria, 7090-298, Viana do Alentejo.

3 — Publica-se o aviso, na íntegra, na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República* e no sítio da Internet do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (disponível para consulta a partir da data de publicação na BEP).

5 de junho de 2019. — A Diretora, *Maria Manuel Carvalho Aleixo*.

312358976

## Agrupamento de Escolas de Vila D'Este, Vila Nova de Gaia

## Aviso n.º 10691/2019

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei